

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO



Ofício nº 958/2021-SEMUR

Paragominas/PA, 28 de outubro de 2021.

DE: Roberto Carlos Gambin
Secretário Municipal de Urbanismo

PARA: Prefeitura Municipal de Paragominas
Att. Prefeito João Lucidio Lobato Paes

Assunto: Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo de aproximadamente 19,6461% ao Contrato nº 002/2018, Pregão Presencial nº 9/2017-00102.

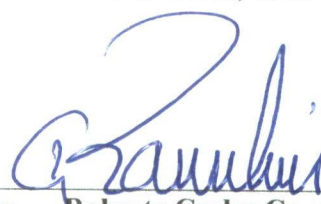
Excelentíssimo Prefeito,

A Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, respeitosamente, vêm por meio deste, solicitar Termo Aditivo de Acréscimo de aproximadamente 19,6461% ao Contrato nº 002/2018, com objeto "Contratação de empresa prestadora dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (domiciliares e públicos)", firmado com a empresa Preserve Coletora de Resíduos Ltda-EPP, de acordo com as razões que segue:

1. Considerando o aumento na frequência de coleta de resíduos sólidos nos loteamentos Morada do Sol e Morada do Vento, locais com grande adensamento populacional e alta geração de resíduos sólidos, onde passaram a receber os serviços de coleta regular de resíduos diariamente;
2. Considerando o aumento na intensidade dos serviços de multirão "bota fora" realizados principalmente nos bairros mais populosos e demograficamente adensados;
3. Considerando o aumento da área abrangida pelo sistema de coleta de resíduos noturno, o que gerou melhor atendimento à população e redução nos problemas com sacos de lixo rasgados por animais;
4. Considerando que a pandemia do Covid -19 e as medidas de distanciamento social geraram um aumento na geração de resíduos, conforme estudo elaborado pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE), onde foi estimado aumento de 15 a 25% na quantidade gerada de resíduos sólidos em comparação ao mesmo período dos anos anteriores;
5. Considerando que a estimativa de resíduos feita para atender o referido contrato foi elaborada no ano de 2017, o que denota uma pequena diferença da realidade atual.

Dessa maneira, diante do exposto, visando à continuidade dos serviços referentes ao Contrato nº 002/2018, bem como o melhor atendimento à população, solicita-se o Termo Aditivo de Acréscimo com base no art. 65, inciso I, Alínea b da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cordialmente,


Roberto Carlos Gambin
Secretário Municipal de Urbanismo
Prefeitura Municipal de Paragominas


Antonio da Silva Gomes
Chefe de Setor
Mat. 1120325
Prefeitura Mun. de Paragominas
11/10/21

Anexo I – Quantitativos

Termo Aditivo de Acréscimo Quantitativo de aproximadamente 19,6461% ao Contrato nº 002/2018.

Quantitativo a ser aditivado

Item	Unidade	Quantidade Total Contratado	Percentual aditivo	Total de Toneladas a ser aditivado
Serviço de coleta de resíduos domiciliares e públicos	Tonelada	37.031,94	19,6461 %	7.275,33

Valor a ser empenhado

Item	Unidade	Quantidade a ser aditivada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Serviço de coleta de resíduos domiciliares e públicos	Tonelada	7.275,33	R\$ 133,00	R\$ 967.618,89
Valor Global R\$				R\$ 967.618,89

Valor global por extenso R\$: **novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos**).

OBS.: Destaca-se que o Contrato nº 002/2018 foi prorrogado por igual período e valor até 02 de janeiro de 2022 por meio do 6º Termo Aditivo 871/2020 com o mesmo quantitativo contratado inicialmente.

Paragominas/PA, 28 de outubro de 2021.



Roberto Carlos Gambin
Secretário Municipal de Urbanismo
Prefeitura Municipal de Paragominas